



**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco às 14 horas e 18 minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 35ª sessão Ordinária, do 1ª período da 9ª legislatura. **Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Questão de ordem, Senhora Presidente, fazer os cumprimentos da mesa. Cumprimentar o Alisson e a Amanda, que estão representando a Secretaria de Habitação, ao Luís, diretor do Sismuf, ao Michel Batata, diretor de Governo, todos os assessores, convidados e convidadas, toda a população que nos acompanha de forma remota, além, é claro, da imprensa presente nesta Casa de Leis". **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia.** **Projeto de Lei nº 056/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA "Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, conforme especifica e confere outras providências". **Projeto de Lei nº 065/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA "Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$600.000,00(seiscentos mil reais). " **Projeto de Lei nº 066/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA: "Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais de Fazenda Rio Grande, conforme especifica". **Projeto de Lei Complementar nº 014/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA: "Inclui a redação do artigo 28-A no bojo da Lei Complementar n. 47, de 1º de dezembro de 2011, conforme especifica". **Projeto de Lei Complementar nº 016/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA: Altera dispositivos legais constantes nas Leis Complementares n. 265/2025, 266/2025, 267/2025 e 269/2025, conforme especifica e confere outras providências". **ATA da 32ª Sessão Ordinária de 2025.** A Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 33ª Sessão Ordinária de 2025.** A Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura das Indicações.** **Indicação nº 446/2025 de iniciativa do Vereador Maciél.** O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos detalhados e a posterior execução de um plano de manutenção semafórica corretiva, no semáforo localizado entre Rua César Carelli e Rua Rio Ivaí, no bairro Iguaçu. **Indicação nº 447/2025 de iniciativa da Vereadora THAUANA PADILHA.** A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, na forma



regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado calçamento em toda a extensão da Rua Nossa Sra. da Conceição localizada no Bairro Santa Terezinha.

Indicação nº 448/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O **VEREADOR GILMAR JOSÉ PETRY** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais da Rua Paranaguá, Bairro Estados, neste Município.

Indicação nº 449/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro. A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a Secretaria competente, que seja realizada a reforma e revitalização da calçada situada na rua Pernambuco número 655, Ressalta - se que por conta das más condições, muitos pedestres são obrigados a caminhar pela rua, expondo-se ao perigo do tráfego de veículos.

Indicação nº 450/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador **professor Hélio** que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **Luiz Sérgio Claudino**, sugerindo providências do órgão competente visando a pintura de faixas amarelas na avenida das Araucárias, e também pintura das travessias de pedestres em toda sua extensão.

Indicação nº 451/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia. A vereadora **Marilda Garcia** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Defesa Social, através da Faztrans, indicando a necessidade de implantação de uma travessia elevada para pedestres na Avenida das Araucárias, em frente ao Terminal de Fazenda Rio Grande e à loja Casa Legal.

Indicação nº 452/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal. O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a transformação da lombada existente na Rua Curitiba, em frente à UBS Santa Maria, em uma travessia elevada para pedestres, bem como a conclusão do calçamento da via, com as devidas adequações de acessibilidade.

Indicação nº 453/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco. O Vereador Esiquiel Franco, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências ao órgão competente visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas, lombada ou faixa elevada de travessia de pedestres) na Rua Lucinir Franco Machado, nas proximidades do número 1396.

Indicação nº 454/2025 de iniciativa do Vereador Laco. O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando ao Departamento de trânsito, que seja realizada, a implantação de um redutor de velocidade na Av. Venezuela prox ao número 274.

Indicação nº 455/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador **Professor Léo**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Defesa Social – Departamento FAZTRANS**, para que realize a implementação de um estacionamento 45° no seguinte endereço: Rua Tridi esquina com a Avenida Portugal – ao lado do posto RodOil.

Indicação nº 456/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, na



forma regimental, vem por meio deste, solicitar a pavimentação asfáltica na rua Antonio Bertolino da cruz em toda sua extensão. **Indicação nº 457/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador Fernandinho, que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, sejam realizadas melhorias na infraestrutura viária, especialmente quanto à implantação de calçadas e à melhoria da sinalização de trânsito, na Rua Juruviária, no bairro Gralha Azul. **Indicação nº 458/2025 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize a restauração da caixa de captação de águas pluviais e a substituição da tampa, na Avenida Paraguai esquina com Rua Guatemala, no bairro Nações em Fazenda Rio Grande. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 454/2025 de iniciativa do Vereador Maciel.** O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de sentido único de circulação nas seguintes vias: - Rua Cerejeira, sentido bairro → escola; - Rua Pessegueiro, sentido escola → bairro; Especialmente nas proximidades da Escola Municipal Alcides Mário Pelanda, de forma que uma via seja destinada ao fluxo de ida e a outra ao fluxo de retorno. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 455/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.** A **VEREADORA THAUANA PADILHA**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal Defesa Social seja fornecido os seguintes esclarecimentos sobre a segurança, monitoramento e vigilância no Parque Verde: 1- Qual é o efetivo de Guardas Municipais atuante no parque? 2- No período diurno, quais são os horários de atuação dos Guardas Municipais? 3- No período noturno, existe um patrulhamento e ou Guardas atuando na segurança? 4- O parque possui câmeras de segurança? Existe um plano para melhoria da segurança no Parque? O Requerimento foi colocado em discussão. **A Vereadora Thauana Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos. Boa tarde quem tá aqui, quem tá nos acompanhando também de maneira remota, os meus colegas vereadores e vereadoras. É, antes de pedir o voto favorável de vocês e apoio em relação a esse requerimento, gostaria de deixar claro que isso não é de maneira nenhuma uma crítica à Guarda Municipal. A gente sabe que o nosso efetivo da Guarda Municipal se desdobra para poder atender toda a população e todo o território da nossa Cidade, que é imenso. E a gente sabe que há sim alguma efetividade deles ali, o trabalho deles no Parque Verde, porém a gente não tem esclarecimentos, né? Esse requerimento ele foi pedido por algumas eleitoras minhas, principalmente as que correm ali no Parque Verde. E a gente sabe que com a vinda do verão agora aumenta a quantidade de pessoas que vão praticar seus exercícios ao ar livre. E isso é muito bom, né? Mas as pessoas precisam ter o mínimo de segurança de que vão correr ali no Parque. Geralmente as pessoas que vão ou elas vão muito de manhã ou muito de noite. E aí essas pessoas acabam não contando com o horário que a Guarda Municipal está ali no parque. E a gente sabe que já aconteceu inclusive relatos de



furto ali no Parque para essas pessoas. Então, é importante que a Guarda Municipal responda esse requerimento com esses questionamentos, que a gente possa saber quais são os horários que esse efetivo faz a cobertura ali, até porque se, por exemplo, na resposta vier que após as 20 horas não tem efetivo da Guarda Municipal ali, as pessoas vão tomar mais cuidado e irem justamente nos porque ninguém quer ser assaltado, né? Então, as pessoas querem se sentir mais seguras, em especial as mulheres, porque para nós ainda, além do perigo do assalto, a gente ainda tem o perigo de algum tipo de violência contra a mulher e com certeza as pessoas vão se organizar para poder estarem no parque, nos horários em que o parque está protegido pelo efetivo da Guarda, tá? Então agradeço o voto favorável de todos e peço aí uma atenção da Guarda Municipal em relação ao Parque Verde. Muito obrigada.”. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 456/2025** de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações sobre a adesão do Município ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, a qual prevê o pagamento de um benefício mensal para familiares que cuidam de idosos em casa. Diante disso, requer-se que o Executivo informe: 1 – Se o Município já realizou a adesão formal ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa; 2– Caso positivo, quais ações ou projetos estão sendo desenvolvidos no âmbito local; 3 – Caso negativo, se há previsão de adesão e quais providências estão sendo tomadas para cumprimento dos requisitos previstos no artigo 6º da referida lei. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** “Muito boa tarde a todos os vereadores, as nobres vereadoras, todas aqui presente, população que nos assiste em casa, imprensa que se faz presente também. Senhores vereadores, quero pedir o voto favorável para aprovação desse requerimento. É, é uma bandeira que eu tenho encampada aqui na Câmara de Vereadores, a defesa dos nossos idosos. Então, já trabalhei em vários segmentos ali e nesse sentido estou pedindo hoje a aprovação para que a gente possa também ter essa resposta do nosso Poder Executivo, se ele já aderiu a esse programa. Sabemos que nós temos inúmeros idosos hoje, a população idosa tem aumentado cada vez mais e o fato é que muitos idosos necessitam de cuidados especiais e muitas vezes a sua renda é baixa, né? Não tem condição de pagar um cuidador particular e a família às vezes não tem condição também de pagar um local apropriado para deixar o seu idoso lá. Então, muitos da família às vezes acabam se dedicando de forma exclusiva a cuidar do seu pai, da sua mãe, né, de um familiar que necessita de cuidados especiais e acaba abrindo mão também da sua vida, né, para poder trabalhar fora, para ter também seus recursos. E esse projeto que é do governo do estado, ele garante um recurso financeiro para o familiar que se dedica de forma exclusiva a cuidar do de um seu ente, de um idoso, que tenha dentro da sua casa ou talvez um de um tio assim por diante. Então nós precisamos para que o Município possa ter esses recursos e possa ser repassado a pessoa e o Município precisa fazer essa adesão a esse programa. Então eu estou pedindo essas informações aqui porque talvez é uma coisa simples, mas que ainda talvez não tenha sido feita e muitas pessoas podem ser beneficiada devido a essa



adesão que o Município precisa fazer. Então peço o voto favorável aos nobres vereadores, porque para nós poder também ajudar aquelas pessoas que se dedicam a cuidar do próximo, né? Muito obrigado, Senhora Presidente". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 457/2025** de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro. A Vereadora **Déia Teodoro** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a Secretaria Municipal competente solicitando estudo de viabilidade para que seja dada continuidade e término da construção de calçadas das seguintes vias: **1- Rua Rio Piquiri**, Bairro Iguaçu II, do número 585 em toda a sua extensão até a Avenida Nossa Senhora Aparecida. **2- Rua Rio Iguaçu**, em toda a sua extensão, no Bairro Iguaçu II. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 458/2025** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador **Professor Hélio**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **Luiz Sérgio Claudino** para que por meio da secretaria competente envie requerimento a Sanepar, para que seja feita a implantação da rede de esgoto na vila Vale Verde, já que houve a regularização fundiária daquele local. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 459/2025 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá.** O Vereador **Prof. Fabiano Fubá**, que este subscreve, na forma regimental, requer que seja encaminhando expediente a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Sustentável (Sedest), solicitando a aquisição de um caminhão limpa-fossa, com o valor estimado de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), a fim de atender às demandas essenciais de manutenção, saneamento básico e serviços de esgotamento do Município de Fazenda Rio Grande – Paraná. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 460/2025** de iniciativa do Vereador Laco. O vereador Laco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio ao chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações detalhadas acerca do convênio firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande ao órgão competente referente à realização de autópsias em casos de natimortos. O presente requerimento tem como objetivo esclarecer como se dá o encaminhamento e a execução dos procedimentos de autópsia em natimortos, bem como obter informações sobre: 1. A existência e a vigência atual do convênio; 2. Qual instituição ou órgão é responsável pela realização das autópsias; 3. Quais são os critérios e fluxos adotados para encaminhamento dos casos; 4. Se há custos envolvidos para o município ou para as famílias; 5. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir agilidade e humanização no atendimento dessas situações. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 461/2025** de iniciativa da Vereadora Joéliton Leal. O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de uma quadra esportiva na Praça Canários, **bairro Gralha Azul**. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 462/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O Vereador **Esiquiel Franco** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do



Poder Executivo, solicitando que sejam encaminhadas providências a Secretária de Planejamento Urbano no sentido de realizar um estudo de viabilidade técnica para a construção de rede baixa visando à ampliação da rede de iluminação pública na Rua André Wosniak, tendo como ponto de partida o transformador localizado na Rua Adão Roik, em uma extensão aproximada de 900 (novecentos) metros de rede, utilizando luminárias de 60W - LED. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 463/2025** de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia. A vereadora **Marilda Garcia** que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que informe se há algum programa ou convênio com empresas especializadas para o recolhimento e destinação correta de resíduos eletrônicos (como televisores, aparelhos de som, computadores, impressoras, micro-ondas, entre outros) no Município de Fazenda Rio Grande. a) caso exista algum programa em andamento, quais são os pontos de coleta, a frequência do recolhimento? b) há parcerias formalizadas com empresas ou cooperativas para o recebimento e tratamento desses resíduos? C) se ainda não houver essa iniciativa, há previsão de implantação ou estudos em andamento para criação de um programa de coleta e descarte adequado de lixo eletrônico? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 464/2025** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O **Vereador Professor Léo** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria Municipal competente, para que aprecie o ANTEPROJETO DE LEI que **"GARANTE O "PASSE LIVRE ATLETA" NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATLETAS E PARATLETAS DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. "** Outrossim, requer que apresente o impacto orçamentário para contemplar a presente lei, visando atender os artigos 14 e 16 da LRF/LC 101/2000. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 465/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador **Enfermeiro José Carlos** que este subscreve requer seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, anexando o Anteprojeto de Lei que "Altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, visando assegurar o direito à ausência remunerada para assistência a filho, tutelado ou menor sob guarda legal doente, estabelecendo limites de dias e mecanismos de controle administrativo." Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo analise o mérito da proposição e assumam a iniciativa legislativa para o envio do Projeto de Lei correspondente a esta Casa, em razão da matéria ser de iniciativa privativa do Chefe do Executivo. O Requerimento foi colocado em discussão.: **O Vereador Enfermeiro José Carlos fez uso da palavra:** Uma boa tarde a todos os vereadores, a nossas vereadoras, uma boa tarde às pessoas presentes, quem está nos acompanhando via rede social e uma boa tarde para meu amigo Luís Michelino, diretor do Sindicato e que em parceria com o Sindicato me procuraram para que eu entrasse com esse Anteprojeto para que possa beneficiar muitos servidores. Nós sabemos que o nosso Município é a maior empresa do Município de Fazenda Rio Grande em termos de empregador e a maioria das pessoas que trabalham no Município concursados são mulheres e sabemos que as



mulheres têm muitas atividades além do seu trabalho, tem a responsabilidade dos seus filhos menores. Não é que os pais não tenham, mas que geralmente é uma atividade que fica para as mães. Em parceria com o sindicato, entrei com esse Projeto para que o Executivo analise e mande para a Câmara urgente para que a gente possa beneficiar essas mães quando seus filhos ficam doentes. No passado eu já entrei lá para que as mães de filhos com síndromes especiais diversas tivesse o benefício baseado em lei federal. Agora estou entrando com esse anteprojeto para ajudar todas as mães, porque nós sabemos que crianças menores tem o direito e deve ser acompanhado principalmente pela mãe ou pelo pai. E a grande maioria são servidoras mulheres. Eu sei que elas enfrentam dificuldades na hora de levar seu filho para uma consulta ou até mesmo acompanharem o internamento. Isso já existe em outros municípios onde para acompanhar filhos menores internados ou até em consulta especializadas ou até mesmo dia a dia que uma criança fica doente, poder levar numa UPA ou que tenha plano de saúde numa consulta que não seja descontado o seu dia de trabalho. Nós temos que valorizar o trabalhador e nada mais é justo do que valorizar esses trabalhadores que estão ao mesmo tempo correndo pela melhoria da saúde dos seus filhos. Através desse anteprojeto, posteriormente também entrarei para que possam ter liberdade para cuidar de pais idosos que depende dessas pessoas que aqui trabalham em nosso Município, que nos outros municípios também já existe. Então, estou dando entrada nesse Projeto. Em consequência, estarei dando entrada também para beneficiar quem tem mães e pais dependentes e muitas vezes precisam ser levados para uma consulta e não tem quem o acompanhe. Sabemos que isso pode dar um impacto ali para a gestão, mas nós temos que pensar na parte humana e pode ter certeza que o enfermeiro Zé Carlos sempre visa em ajudar as pessoas, ajudar os servidores em geral, indiferente de categoria de secretarias, ajudar porque eles são quem faz o serviço do dia a dia aí para tocar o nosso Município e merece o nosso respeito, o respeito da gestão. Então vamos dar força, vamos trabalhar para que isso possa ser realizado o mais breve possível. Muito obrigado e peço o voto favorável de todos vocês.” Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 466/2025** de iniciativa do Vereador **Fernandinho**. O Vereador Fernandinho, que este subscreve, na forma regimental, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, informe se há estudo e previsão para a retomada do evento **“Natal Luz”** no Município de Fazenda Rio Grande, bem como a possibilidade de retorno das apresentações artísticas e culturais, visando valorizar os talentos locais e fomentar o comércio da região. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passa-se a leitura da Ordem do Dia**. Projeto de Lei nº 062/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. (Segunda Votação com Redação Final). Súmula: “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação, com redação final. **Projeto de Lei nº 020/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: “Denomina as Ruas e Travessas do Loteamento denominado: ‘Jardim Boa Esperança’, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”. **Emendas ao Projeto de**



Lei. DA EMENDA PROPOSTA A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação da seguinte Emenda. **EMENDA MODIFICATIVA 01** Fica alterado o art. 1º, inciso X, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: *Art. 1º (...) X – Praça Boa Esperança: matrícula n. 82923 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Fazenda Rio Grande.* A Emenda foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. O Projeto de Lei com as Emendas aprovadas foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 044/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. **Com Mensagem Substitutiva Parcial. Nº005/2025.** Primeira votação. Súmula: “Dispõe sobre infrações e sanções administrativas ambientais e urbanísticas no Município de Fazenda Rio Grande, estabelece procedimentos administrativos para autuação, defesa e recursos, regulamenta a conversão de penalidades e dá outras providências”. O Projeto de Lei com Mensagem substitutiva parcial foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei nº 061/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação. Súmula: Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 20.800,74 (vinte mil e oitocentos reais e setenta e quatro centavos). O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei nº 030/2025** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. Primeira votação. SÚMULA: Declara de utilidade pública a APMF DA ESCOLA ESTADUAL CIVICO-MILITAR PROFESSOR JOAO HOINATZ DE ANDRADE, no âmbito deste município, conforme especifica. **Emendas ao Projeto de Lei. DAS EMENDAS PROPOSTAS** A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação das seguintes Emendas. **EMENDA MODIFICATIVA 01** Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: *“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação denominada: APMF DA ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR JOÃO HOINATZ DE ANDRADE, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ sob o nº 17.639.775/0001-04.”* **EMENDA MODIFICATIVA 02** Fica alterado o art. 2º, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: *“Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente”.* A Presidente solicitou autorização do Plenário para discutir e votar as Emendas em Bloco. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. As Emendas foram colocadas em discussão. As Emendas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os vereadores. O Projeto de Lei com as Emendas foi colocado em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Aberto Espaço às Lideranças Partidárias. Espaço aberto ao líder do Prefeito. O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** “Senhores vereadores, rapidamente só primeiramente agradecer aqui em nome do nosso Prefeito. Hoje fizemos a aprovação, né, em segunda votação do Conselho Municipal



de Desenvolvimento Rural. Acho que a Câmara aqui se empenhou ao máximo para poder fazer os pareceres aqui, fizemos até em conjunto e foi posto, nossa Presidente colocou numa sessão extraordinária semana passada e hoje já estamos votando em segunda votação. Então isso aqui é um ganho para a nossa Cidade, para a nossa população, principalmente a da área rural. Aqueles que não sabem, nós temos aí uma destinação de recursos que estão previstos para vir para nosso Município, que vai garantir aí a pavimentação de diversas ruas da área rural, principalmente as que dão acesso nas divisas com o Município de Mandirituba e com o Município de São José dos Pinhais. E para que esses recursos pudessem chegar até nosso Município, nós precisávamos aqui principalmente da aprovação do Conselho Municipal e isso foi feito agora através dessa Câmara. Então ele vai ser encaminhado agora para o nosso Prefeito para a sanção e assim o Município poderá ter tempo hábil ainda para poder a ter acesso a esses recursos. Então, em nome do nosso Prefeito, quero agradecer a todos os vereadores aqui pelo empenho, né? Sempre dizemos essa união que nós temos aí do Poder Legislativo com o Executivo, quem ganha sempre é quem está na ponta, que é a nossa população. Também quero passar aqui que nós tivemos essa semana conversa com o nosso Secretário Marlon do Desenvolvimento Urbano e também nos passou que agora está entrando na segunda etapa da parte de iluminação pública da do programa 100% LED. Então, já foram trocadas mais de 2.700 luminárias do Município. Agora está entrando na segunda etapa e esperamos que ainda no primeiro semestre até do ano que vem possa ser concluído toda essa iluminação de led do nosso Município de Fazenda Rio Grande, e também a nossa população no modo geral que nos assiste aí ficou... já está disponível o aplicativo para que todos possam acessar e solicitar quando tiver alguma lâmpada queimada próximo a sua casa ou que sabe de uma, acesse no aplicativo do 100% LED Fazenda Rio Grande e as empresas hoje terá 48 horas de prazo para fazer a troca do equipamento no caso de lâmpadas queimadas, né? Então importante que toda população possa acessar. Esse é um trabalho que ajuda, ajuda o Município também e também no quando não for atendido no prazo pode comunicar a Secretaria porque a possibilidade hoje que essa Câmara que aprovou a lei no ano passado aqui para que a gente pudesse estar tendo acesso a essa empresa que hoje faz o serviço do nosso Município e garantir que em pequeno prazo ela possa poder estar executando o serviço. Então está disponível lá, a população que puder acessar já está ali no seu celular para poder ter acesso a esse serviço. São essas considerações. Agradeço desde já. Muito obrigada, Senhora Presidente. ”.

Inscritos na Tribuna Livre. O Vereador Fernandinho pede a palavra: “Muito boa tarde às nobres vereadoras, aos senhores vereadores, as autoridades já nominadas, a todos que nos acompanham de forma presencial, servidores dessa casa e também de forma remota. É, o motivo de eu pedir a tribuna é mais para desejar uma excelente semana e falar um pouquinho do nosso esporte, da Cidade que cada vez cresce mais. Nesse final de semana, nós tivemos as quartas de final do Municipal Série B, aonde na competição 16 equipes participaram e quatro tiveram acesso à Série A, sendo elas o Leões da Vila, o Bragantino, o Colocolo e muito especial para mim a equipe do Santa Terezinha que em 2026 vai compor a elite do futebol amador fazendense, se juntando ao KGV, se juntando ao Jaunafe, se juntando ao Morenos, enfim, participando aí do esporte na



nossa Cidade. Muito obrigado, Senhora Presidente. ” **O Vereador Enfermeiro José Carlos pede a palavra:** “Uma boa tarde a todos novamente. Eu venho à tribuna hoje para falar sobre esse anteprojeto que é de suma importância para os profissionais que trabalham na Fazenda Rio Grande, os concursados, visando uma melhoria de qualidade familiar. Sabemos quando a gente tem um filho ou uma filha doente, sei que todos aqui pensam da mesma maneira que nós queremos é cuidar dos nossos filhos. E fui procurado pela equipe do Sindicato, o qual discutimos bastante esse assunto em relação a condições para os servidores de Fazenda Rio Grande. Então, em parceria com o Sindicato, o qual conversei com o advogado Michel e o diretor Luís Michelino, resolvi dar entrada nesse anteprojeto para que o Executivo pense com carinho, mandando para a Câmara de Vereador em forma de projeto de leis para nós não corrigir, para nós dar oportunidades, principalmente para essas mães que precisam acompanhar seus filhos. Porque no passado eu já apresentei um projeto de lei que era principalmente para as mães que tem filhos autista ter a liberdade de acompanhar e de reduzir sua carga horária. Foi aprovada em nosso Município e agora estou entrando com esse anteprojeto para que possa acompanhar numa consulta que possa dar apoio familiar, porque uma mãe com seu filho doente, com certeza ela não vai produzir como ela produz do dia a dia. E sabemos que o grande percentual são mulheres que trabalham em nosso Município, principalmente na Secretaria de Educação, e sabemos as dificuldades que tem para substituir um professor, mas nós sabemos também que tem maneiras de ajustar com jeitinho, com muito amor e humanidade e lembrar que quem tá cuidando dos filhos dos outros, muito muitas vezes tem seu filho doente em casa e precisa do apoio. Então, é pelo qual eu vim hoje falar na tribuna é sobre esse anteprojeto que eu vejo que é muito importante e acima de tudo lembrando que nós precisamos pensar com carinho em quem cuida das pessoas. Todas as pessoas que trabalham no Município cuidam das pessoas, porque nós trabalhamos para as pessoas. Nós fazemos o serviço para as pessoas. Então, nada mais é que justo um anteprojeto desse que visa e garantia nos parâmetros legais, onde nesse anteprojeto eu coloquei períodos como que deve ser, passar normalmente por perícia médica, como já existe em outros municípios. A Fazenda Rio Grande também precisa desse apoio. E além de tudo, pessoal, nós temos que lembrar que o ser humano precisa de carinho, precisa de cuidado. Nós sabemos que muitas vezes os servidores públicos são desrespeitados, talvez por falta de entendimento, mas nós temos que corrigir entre nós. A gestão pode respeitar, a gestão pode ajudar. Esse anteprojeto com certeza vai ajudar muitas pessoas do nosso Município. E como eu comentei, após, se vier esse Projeto e for aprovado, eu vou colocar uma emenda ou vou entrar com outro anteprojeto para que possa beneficiar quem tem pais idosos e depende muitas vezes de consulta médica ou até no internamento que seja acompanhado. E esse anteprojeto veio numa discussão, importante frisar isso, com a equipe do sindicato, pensando na melhoria para os servidores, como eu já coloquei, e esse e daqui uns dias sabemos que temos eleição para o sindicato, temos que pensar com muito carinho, escolher pessoas responsáveis, escolher pessoas que possam pensar no bem do próximo. Então, é por isso que eu coloquei esse anteprojeto e coloco de antemão, o ser humano precisa de carinho. Analise e pensem bem, que a nossa gestão mande o mais rápido possível esse anteprojeto para virar lei e



beneficiar muitos servidores. Muito obrigado". Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto

Presidente


Leonardo de Paula Dias

Secretário